DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

DECRETO n. 028/2021- DE 31 DE MARÇO DE 2021

Nomea os membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB**, de que trata a Lei Municipal nº 1.514/2021, de 25/03/2021, e dá outras providencias.-

Vagner Alves de Lima, Prefeito de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc,

D E C R E T A

Artigo 1º)- Ficam nomeados, nesta data 31/03/2021, conforme Lei Municipal nº 1.514/2021, de 25/03/2021, que reestruturou, nos termos do Artigo 34, Inciso IV, da Lei Federal n. 14.113/2020, o ***Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS-FUNDEB***, os membros representantes dos segmentos, titulares e suplentes para o mandato no período de **31/03/2021 à 31/12/2022**, com os seguintes cidadãos:

I- Representantes do Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação:
Titular - **Duany Garcia Fernandes**
Suplente - Dolores Rodrigues Ceballos Naressi
Titular - **Márcia Regina Oliveira Jacobs**
Suplente - Maria Elena Panacho Perozzi

II- Representantes dos Professores de Educação Básica Pública:
Titular - **Fransielle Fernandes Basso**
Suplente - Márcia Braga Lopes

III-Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular - **Paula Renata da Silva**
Suplente - Terezinha Raquel de Carvalho

IV- Representantes dos Servidores Técnicos -Administrativos:
Titular - **Cassiane Vitorino de Souza**
Suplente - Eliani Cristina da Silva Veronezi

V- Representantes dos Pais de Alunos:
Titular - **Marcelo Gonçalves de Vasconcelos**
Suplente - Elinesio Ferreira Lima

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Cont. -**DECRETO n. 028/2021**

Titular - **Ana Paula Ferres da Silva Pavaneli**
Suplente - Rosangela Almeida Ferreira Andrade

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular - **Tatieliy Rogerio dos Santos**
Suplente - Rosimeire Aparecida de Lima
Titular - **Afonso Chimini**
Suplente - Ivani Gregório do Nascimento

VII- Representantes do Respectivo Conselho Municipal De Educação (CME):
Titular - **Maria Sanches Alves**
Suplente - Eliana Cristina Herreira

VIII- Representantes do Conselho Tutelar:
Titular - **Raquel Sepulvreda Sanches dos Santos**
Suplente - Renata Ribeiro de Queiroz Bonfim

Artigo 2º)- este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em todo o seu teor o decreto n. 58/2020, de 26/10/2020, e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 31 de Março de 2021

Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar publico de costume, Site e D O, do Município, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
Chefe do Setor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/PRODUTOS DE LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP, torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2021, para registro de preços para futura e fracionada aquisição de materiais/produtos de limpeza. A entrega dos envelopes e sessão ocorrerá no dia 04 de maio de 2021, às 09h00, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga, Rua Pedro Zanetti, 50 – Centro. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira, no mural de costume e no Site www.novaguataporanga.sp.gov.br. VAGNER ALVES DE LIMA-Prefeito Municipal.